

RESOLUÇÃO N.º 029/COMID/2024.

Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Mês do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 28/05/2024, em Sessão Plenária Ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001;

Considerando:

- 1.A Lei Complementar nº160/2001, no art.1º que cita que a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2.A Lei Complementar nº160/2001, art.7º,I,sendo diretriz da política municipal do idoso, a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcione sua integração à demais gerações;
3. O Plano de Ação do Conselho, que é o instrumento capaz de organizar diretrizes, afim de renovar o compromisso em defesa dos direitos aos idosos.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação da comissão organizadora do Mês do Idoso, sendo composta pelos conselheiros:

Daniel Rengel Ramos(SASEADLA)

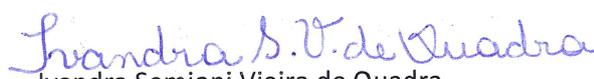
Fabiana da Silva Padilha (Secretaria de Saúde)

Fredolino Vieira Schmitt (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo)

Tyrone Machado (Secretaria de Assistência Social)

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages,28 de maio de 2024.


Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

